



PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI			
Tomador	UERGS		
Nº do Contrato de Repasse/Processo	25/1950-0000210-0		
Nome da Obra	Reforma Prédio 7 - Campus Central		
Município da Obra	Porto Alegre		
Tipo de Obra	Construção Civil Predial		

DECONEDADO	BDI	
DESONERADO	Padrão SOP	
PARCELAS DO BDI	%	
(AC) Administração Central	3,65	
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	
(R) Risco	1,12	
(DF) Despesas Financeiras	0,90	
(L) Lucro Bruto	7,00	
I1 ISS (localidade) (Global ou só MO)	2,50	
12 COFINS (C)	3,00	
13 PIS (PIS)	0,65	
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	
BDI sobre Material		
BDI= <u>(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)</u> -1 (1- ISS -C-PIS-CP-CT)	24,21%	
BDI sobre Mão de Obra		
BDI= <u>(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)</u> -1 (1-C-PIS-CP-CT)	27,68%	

Limites do BDI Acórdão TCU 2622/2013	

MÍNIMO	ADOTAR	MÁXIMO	
3,00	3,65	5,50	
0,80	0,90	1,00	
0,97	1,12	1,27	
0,59	0,90	1,39	
6,16	7,00	8,27	
ISS LOCAL	2,50		
COFINS	3,00		
PIS	0,65		
BDI= (1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L) -1 (1-			
ISS-C-PIS)			
	24 - 504		
20%	21,56%	25%	
BDI TCU sem I4(CP).			

BDI SERVIÇOS: 25,95%

Utilizavel quando orçamento sintético.

DECLARAÇÕES:

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do municipio e considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, é aplicada a:

1. Aliquota do ISS no valor de material =	isenta	BDI p/Materiais = 24,21%
2. Aliquota do ISS no valor mão de obra =	2,50%	BDI p/Mão de Obra = 27,68%
3. Máquina e equipamento predial BDI =	15,00%	BDI P/Serviço sintético = 25,95%

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento

são os encargos sociais praticados pelo SINAPI.

Encargos Sociais = 85,03%
ES Administração = 47,98%

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade por ser a mais adequada ao tomador.

Assinatura:	ART № 11914729
	№ ART ou RRT do orçamento
	18/05/2022
carimbo:	Data ART ou RRT: